

DECISÃO


Concorrência nº 02/2023
Processo de Compra nº 83/2023

Assunto: Análise de Recurso Administrativo, apresentado pela empresa, Jacques Industrial Mecânica Ltda- CNPJ nº 47.378.133/0001-60,

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n.8.666/93, ante os fundamentos do julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitações, decido conhecer do recurso formulado pela Recorrente, Jacques Industrial Mecânica Ltda, para, no mérito, IMPROVÊ-LO em todos os seus pedidos, mantendo-se integralmente a decisão da Comissão, proferida no âmbito do procedimento da Concorrência Pública em epígrafe.

Ao DCLI, para providências cabíveis.

Campos Novos/SC, 08 de agosto de 2023.



Marli Aparecida Machado Becker
Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

Marli Becker
Sec. Ind. Com. e Turismo
CPF: 870.839.069-04